

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 03 / julho / 2017

Armando S. Zabe

DECRETO N.º 00109 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 03 DE JULHO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 465, de 19 de dezembro de 2016 - Orçamento do Município para o exercício de 2017,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

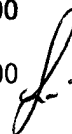
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), às dotações orçamentárias:

| | |
|--|-----------|
| 02 PODER EXECUTIVO | 17.000,00 |
| 50 DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER | 15.000,00 |
| 27 812 0227 2 0045 FUNCIONAMENTO AO SETOR DE APOIO AO DESPORTO | 15.000,00 |
| 3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15.000,00 |
| 71 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 2.000,00 |
| 08 244 0491 2 0066 FUNCIONAMENTO DO CRAS | 2.000,00 |
| 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais):

| | |
|---|-----------|
| 02 PODER EXECUTIVO | 17.000,00 |
| 10 GABINETE DO PREFEITO | 2.000,00 |
| 04 122 0020 2 0006 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO | 2.000,00 |
| 3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.000,00 |
| 20 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | 15.000,00 |
| 04 122 0026 2 0015 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | 15.000,00 |
| 3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15.000,00 |



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 03 de julho de 2017.


Prefeito Municipal